



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Dr. João Borges de Figueiredo, 200, Centro	77 3678-2119	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA ANALISE E JULGAMENTO DA "PROPOSTA DE PREÇO" TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022



ATA

ANALISE E JULGAMENTO DA "PROPOSTA DE PREÇO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura – Setor de Licitações. Endereço: Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporá – BA, reúnem-se os membros da CPL e o engenheiro civil da Prefeitura de Botuporá, para abertura dos envelopes de Propostas de Preços, referentes a Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é a contratação do serviço de ampliação do mercado municipal, na sede do município de Botuporá, conforme convênio firmado com CAR/SDR sob o nº 637/2021 e especificações contidas em edital e seus anexos.

Prosseguindo, conforme Ata da comissão permanente de licitação, publicado no diário Oficial eletrônico do município em 06/05/2022, foram habilitadas as licitantes: **VENEZZA CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME; CONSTRUTORA PASSARELA LTDA ME; OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME; CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP; MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI; CR ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA ME; CONSTRUTORA CENTRAL EIRELI ME; OCA ENGENHARIA LTDA ME**, uma vez a documentação por estas apresentadas, estavam de acordo com as regras editalícias.

Registra-se a presença dos Licitantes seguintes:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF
VENEZZA CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	40.478.953/0001-84	Victor Marcos Ferreira	056.728.595-26
CONSTRUTORA PASSARELA LTDA ME	19.384.342/0001-80	Antonio Sergio Francisco	125.861.885-00

Em 17/05/2022 foi publicado Certidão de não interposição de recurso, habilitando a comissão permanente de licitação para a continuidade do certame licitatório. Abertos os envelopes, após vistados e analisados pela comissão e licitantes presentes, a comissão classificou as propostas na seguinte ordem:

Ordem de Classificação	Empresa	Valor R\$
1º	CR ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA ME	426.023,65
2º	CONSTRUTORA CENTRAL EIRELI ME	436.735,06



3º	VENEZZA CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	446.308,48
4º	OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME	463.428,05
5º	OCA ENGENHARIA LTDA ME	476.832,55
6º	CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	494.144,41
7º	MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI	522.722,37
8º	CONSTRUTORA PASSARELA LTDA ME	525.200,25

Em seguida, a comissão permanente de licitação, amparada pelo critério de julgamento de menor preço global e demais condições descritas no Edital, decide, por julgar, e de consequência sugerir a adjudicação do objeto desta licitação, à empresa **CR ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA ME**, com valor global de R\$ 426.023,65 (quatrocentos e vinte seis mil, vinte e três reais e sessenta e cinco). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme. Registra-se saída antecipada de Victor Marcos Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 056.728.595-26, representante da **VENEZZA CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**, por este motivo, não assinando a Ata.

A ata deverá ser publicada para conhecimento dos interessados, para, querendo, interpor recurso da decisão tomada nesta sessão pública. Sessão pública encerrada às 11:07 horas.

Géssica Macêdo Ferreira
GÉSSICA MACÉDO FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Márcia Marques da Silva Leão
MARCIA MARQUES DA SILVA LEÃO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

LICITANTES PRESENTES:

**VENEZZA CONSTRUTORA,
 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
 EIRELI ME**

Afonio Sérgio Feres
**CONSTRUTORA PASSARELA LTDA
 ME**